

Medo da Concorrência

O Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília (Conpresb) tornou-se, nos últimos dois meses, o alvo preferencial da Câmara Legislativa. Criado pelo governador Joaquim Roriz, no início do ano passado, com a missão de zelar pela área tombada do DF, o Conpresb estaria concorrendo com a Câmara Legislativa. Essa competição desagradou o Legislativo local. Sente-se ele responsável pela fiscalização do patrimônio tombado da capital.

Mas a imagem do Legislativo, aliada às decisões em grande parte questionadas no Judiciário, suscita um sentimento profundo de desconfiança sobre a preocupação com o tombamento da cidade. Farta quantidade de exemplos põe em xeque a responsabilidade dos distritais com a cidade. Entre outros, é possível citar a desafetação de áreas públicas para favorecer templos religiosos. A fim de agradar suas bases eleitorais, alguns distritais inseriram eventos religiosos no calendário oficial, conseguindo, assim driblar a Constituição Federal, e garantir a

liberação de recursos públicos às igrejas.

O Conpresb, ao contrário, em muito menos tempo de existência, tomou ou participou de decisões importantes à cidade. Cite-se como exemplos o fim da venda de gás no comércio entrequadras; regulamentação dos estandes imobiliários; concessão de alvarás precários para templos religiosos; e aprovação do Plano Diretor de Publicidade, que também tramitou na Câmara.

A existência do Conselho não é condição *si ne qua non* à preservação da capital da República. Mas extingui-lo ou reduzi-lo à condição de órgão decorativo abre enormes brechas aos desmandos e distorções que hoje começam a ser corrigidos como os *puxadinhos* nas comerciais locais; o cercamento ou construção de muros em áreas nobres como Lago Sul e Norte; transformação de residências em pontos comerciais; a criação do *sétimo andar* em blocos de apartamento, disfarçado de cobertura etc. A suposta concorrência com os legisladores locais não ocorreria se, de fato, a Câmara atuasse exclusivamente em favor da cidade.